



COMISSÃO ESPECIAL DA POLÍTICA NACIONAL PARA PESSOAS COM AUTISMO (PL 3080/20)

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer a realização de Seminário sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Seminário, a ser promovido por esta Comissão Especial, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, com o objetivo de debater sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) a fim de contribuir para os trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma política nacional efetiva voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista demanda diálogo amplo, escuta ativa e participação social qualificada. Nesse sentido, a realização de seminários regionais constitui instrumento essencial para aproximar o Parlamento da realidade vivenciada nos diferentes estados brasileiros.

A escolha da cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, justifica-se por sua relevância estratégica na Região Norte e pela necessidade de ampliar o debate sobre o tema em um território marcado por grandes distâncias geográficas, desafios de acesso a serviços especializados e especificidades sociais e culturais próprias da Amazônia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

A realização do seminário na capital amazonense possibilitará a participação de profissionais da saúde e da educação, familiares, pessoas autistas, gestores públicos e entidades da sociedade civil de diferentes municípios da região.

O seminário permitirá colher contribuições concretas para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 3.080/2020, especialmente no que se refere à formulação de diretrizes que garantam acesso ao diagnóstico precoce, atendimento multidisciplinar, educação inclusiva e políticas voltadas à autonomia e à inclusão social das pessoas com autismo.

Além disso, o encontro contribuirá para a identificação dos desafios específicos enfrentados na Região Norte, bem como para a disseminação de iniciativas e boas práticas já desenvolvidas no Estado do Amazonas, fortalecendo a troca de experiências entre poder público, especialistas e sociedade civil.

Dessa forma, a iniciativa fortalece o processo legislativo, amplia a participação social e contribui para a construção de uma política nacional mais eficaz, inclusiva e sensível às diversidades regionais do país.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de de 2026.

**Deputado AMOM MANDEL
REPUBLICANOS/AM**

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

